

S.  R.
CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

N.º PROC.: 3060/2013
B

N.º ENTRADA: 15809

DATA: 27 OUT. 2014

Olimpia Conceição
Assistente Técnica
(Assinatura)

Lisboa, 21 de Outubro de 2014

V/Ref.:

Ofício n.º 4805 de 30.09.2014

P.º 3060/2013 – Pasta B

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete de Sua Excelência a

Ministra da Justiça

Praça do Comércio

1149-019 Lisboa

Assunto: Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 73/2009, que estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal

Na sequência do pedido de contributos formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários à aludida proposta de lei.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada estima.*

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais,



(Dora Lucas Neto)